

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE	1
SEC. CULTURA E TURISMO	1
CONTRATO	4
CMAS	4

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 378/25, DE 22 DE JULHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme dita o Decreto Nº 49, Art. 14º, publicado no Boletim Oficial nº 576 em 30/06/2025:

“Art. 14. A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP será composta por 3 (três) membros titulares, designados pela Prefeita Municipal, sendo:

I – 1 (um) representante da Secretaria de Administração(titular);

II – 1 (um) representante da Secretaria à qual o servidor está lotado (titular);

III – 1 (um) servidor estável de reconhecida idoneidade e experiência (titular);

Representantes dos Incisos I e III:

Representantes da Secretaria de Administração:

- 3480-0 – Bruno Leal Moraes (Titular)
- 4251-0 – Jussara Pessoa Detogne Leite (Suplente)

Servidores estáveis de reconhecida idoneidade e experiência:

- 362-0 – Gisélia Camargo Pinto Silva (Titular)
- 967-9 – José Alfredo Torres Mercante (Suplente)

Representantes do Inciso II, à depender da lotação do servidor em análise:

Representantes da Secretaria de Defesa Civil e Seg. Pública:

- 3491-6 – Alex Amon Vieira Dutra (Titular)
- 3315-4 – Neuza Eli Dutra Celestino Silva (Suplente)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

- 4972-7 – Jeane Pereira de Souza (Titular)
- 3464-9 – Juliana Felipe da Silva Liborio (Suplente)

Representantes da Secretaria de Fazenda:

- 2601-8 – Rodolfo Poeys Ferreira (Titular)
- 4689-2 – Jhonathan dos Santos Vidal (Suplente)

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- 1872-4 – Elizabete dos Santos Mota (Titular)
- 1969-0 – Marcelo Ferreira Bernardino (Suplente)

Representantes da Secretaria de Obras e Urbanismo:

- 3422-3 – Laila Elias Mansur (Titular)

- 5010-5 – Renato Caveari Pimenta (Suplente)

Representantes da Secretaria de Saúde:

- 3691-9 – Daniel Ribeiro Simão (Titular)
- 4254-4 – Juliana Ribeiro Fraga (Suplente)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário:

- 5503-4 – Luís Carlos da Silva Costa (Titular)
- 2641-7 – Rose Dutra Celestino Pinheiro (Suplente)

Representantes da Secretaria de Educação:

- 2041-9 – Ana Maria Motta Benedito (Titular)
- 3226-6 – Tânia Maria de Figueiredo Tostes Pereira (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de julho de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

SEC. CULTURA E TURISMO

PORTARIA SMCT Nº 009/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do resultado do Edital de Chamamento Público nº 004/2025, referente à seleção de expositores para barracas na Tradicional Festa de Venda das Flores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MIRACEMA, nomeado pela portaria 015/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no **Edital de Chamamento Público nº 004/2025**, que regulamenta o credenciamento e a participação de barracas de alimentação, bebidas, doces, artesanato e outros produtos na **Tradicional Festa de Venda das Flores**, a ser realizada entre os dias **01 e 03 de agosto de 2025**, na Rua Coronel Pedro Bastos – Centro, Miracema/RJ; CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições em 21 de julho de 2025 e a análise da documentação dos candidatos conforme os critérios estabelecidos; **RESOLVE:**

Art. 1º – Homologar o resultado final do **Edital de Chamamento Público nº 004/2025**, com a seleção dos seguintes expositores para participação na Tradicional Festa de Venda das Flores:

- **VANDERLEI RAMOS DOS SANTOS**
- **DANIEL COUTINHO DA SILVA**
- **RHYAN ASSUMPTÃO DA SILVA**
- **WILSON DA PAZ PEREIRA**
- **RAMILLA OLIVEIRA MARINHO SA COSTA**

Art. 2º – Os expositores selecionados deverão comparecer entre os dias **23 e 25 de julho de 2025** à sede da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, localizada na **Praça Ary Parreiras – Centro**, em frente à sede da Prefeitura, para **assinatura do contrato e autorização de uso de espaço público.**

Art. 3º – A participação na Festa implica na aceitação plena dos termos e obrigações estabelecidos no Edital nº 004/2025, incluindo a montagem das barracas conforme padrões exigidos, cumprimento dos horários e respeito às normas de funcionamento do evento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 22 de julho de 2025.

Bruno Machado Marques

Secretário Municipal de Cultura

Prefeitura Municipal de Miracema – RJ

LINK PARA BAIXAR O EDITAL E OS ANEXOS

<https://miracema.plugtecnologia.com.br/transparencia/exibir/25/20010/1/secretarias>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 SELEÇÃO DE ARTISTAS PARA A TRADICIONAL FESTA DE PARAÍSO DO TOBIAS

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo- SMCT, nomeado pela Portaria d nº 015/2025, no uso das atribuições que lhe confere, torna público o presente edital que regulamenta o processo que estabelece as normas para seleção e contratação de 03 (três) atrações musicais locais, sendo 1 (uma) uma de **pagode**, 01 (uma) de música **pop ou DJ**, 01 (uma) atração de **forró** ou **sertanejo**, para apresentações na Tradicional Festa de Paraíso do Tobias, a realizar-se nos dias 15 a 17 de agosto, no Distrito de Paraíso do Tobias - Miracema/RJ. A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, visando **valorizar e oportunizar a participação dos artistas locais**, lança este edital para a contratação das referidas atrações, que se apresentarão **sempre antes do show principal da programação do evento**.

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção e contratação de 03 (três) atrações musicais ao vivo, nos seguintes estilos:

01 (uma) atração de **pagode**;

01 (uma) atração de música **pop ou DJ**;

01 (uma) atração de **forró** ou **sertanejo**.

As apresentações acontecerão durante a programação da Festa de Paraíso do Tobias.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Chamamento Público:

1. Artistas solo ou bandas com atuação comprovada nos estilos musicais mencionados neste edital;

2. Artistas devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

3. Empresários ou representantes legais exclusivos dos artistas;

4. Pessoas físicas ou jurídicas que apresentem documentação regular e atualizada, conforme exigido neste edital;

5. Ficam impedidos de participar artistas solo ou bandas que tenham sido selecionados ou premiados em editais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos últimos 6 (seis) meses, com o objetivo de oportunizar a participação de novos talentos e promover a diversidade de artistas locais.

3. DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de 21 de julho até 25 de julho.

Local: Secretaria Municipal de Cultura

E-mail (para envio digital): culturademiracema@gmail.com

Documentação exigida:

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

Currículo artístico ou portfólio;

Link(s) de vídeos de apresentações anteriores;

Proposta de valor (cachê) para apresentação;

Cópia do RG e CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica);

Declaração de exclusividade, quando houver empresário.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pela Secretaria Municipal de Cultura, com base nos seguintes critérios:

Critério Pontuação:

Adequação ao estilo musical proposto 0 a 20 pts

Qualidade artística 0 a 30 pts

Experiência e atuação regional 0 a 20 pts

Compatibilidade do valor proposto (cachê) 0 a 30 pts

A pontuação máxima é de 100 pontos. Serão selecionadas as propostas com maior pontuação em cada categoria musical.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção por meio deste edital não obriga a contratação por parte da Prefeitura de Miracema;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

O edital será divulgado no site oficial da Prefeitura de Miracema e afixado no mural da Secretaria Municipal de Cultura no dia 29 de julho de 2025.

Miracema, 21 de julho de 2025

BRUNO MACHADO MARQUES

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Prefeitura Municipal de Miracema – RJ

LINK PARA BAIXAR O EDITAL E OS ANEXOS

<https://miracema.plugtecnologia.com.br/transparencia/exibir/25/20010/1/secretarias>

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 FESTA DE PARAÍSO DO TOBIAS – SELEÇÃO DE ARTISTAS

Nome do artista/banda: _____

Estilo musical (marcar com X): () Pagode () Música

Pop ou DJ () Sertanejo

Representante legal (se houver): _____

Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

Endereço completo: _____

CPF/CNPJ: _____

Conta bancária (banco, agência, conta): _____

Link(s) de vídeos de apresentações anteriores: _____



Valor proposto de cachê: _____

Declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital nº 005/2025.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025
EDITAL DE BARRACAS – TRADICIONAL FESTA DE
PARAÍSO DO TOBIAS

1. DO OBJETIVO:

1.1. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo- SMCT, nomeado pela Portaria d nº 015/2025, no uso das atribuições que lhe confere, torna público o presente edital que regulamenta o credenciamento e a participação de barracas de alimentação, bebidas, doces, artesanato e outros produtos na Tradicional Festa de Paraíso do Tobias.

2. DO LOCAL E DATA:

2.1. A Tradicional Festa de Paraíso do Tobias será realizada na Praça Jacinto Lucas – Centro, nos dias 15 e 17 de agosto de 2025, conforme programação oficial, contando com atrações musicais, gastronômica, bebidas, e atividades culturais para todas as idades.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão realizadas de 22 a 28 de julho. Pelo link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSett9AVLiWmF3MCGwva0l45z0faBWOGzNwrg1APRe-2sJk9uA/viewform?usp=header>

Os candidatos os devem responder o formulário e enviar toda a documentação necessária, até o dia 28/07/2025.

3.2. Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos: - Ficha de inscrição preenchida; - Cópia do RG e CPF do responsável; - Comprovante de endereço; - Alvará de funcionamento (se aplicável); - Termo de compromisso assinado.

3.3. A inscrição é gratuita e válida para todo o período do evento.

4. DAS CATEGORIAS:

4.1. Serão aceitas inscrições para as seguintes categorias: - Alimentação (comidas típicas, lanches, bebidas, etc.); - Artesanato (produtos manuais relacionados à cultura caipira); - Outros (produtos variados, desde que autorizados pela organização).

4.2. A organização reserva-se o direito de limitar o número de barracas por categoria para garantir diversidade e melhor atendimento ao público.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A seleção será baseada nos seguintes critérios:

Ordem de inscrição - 50pts

Histórico de participação em eventos; - 25pts

Tempo de atividade comercial. - 25pts

5.2. A lista de selecionados será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Miracema e redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, além do contato direto com os expositores.

6. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES:

6.1. Os expositores selecionados deverão: - Montar a barraca no local indicado pela organização dentro dos padrões exigidos por este edital; - Respeitar os horários de montagem e desmontagem; - Manter o local limpo e organizado; - Garantir a segurança dos produtos e equipamentos; - Atender ao público com cordialidade e respeito; - Respeitar todas as normas de segurança alimentar (no caso de barracas de alimentação).

7. DA INFRAESTRUTURA:

7.1. A organização do evento disponibilizará, sem custo, o total de 15 pontos para os barraqueiros.

Os espaços para barracas, serão ocupados por **ordem de inscrição**: - Espaço demarcado para montagem das barracas; - Acesso à energia elétrica (conforme disponibilidade e necessidade); - Pontos de água (se aplicável); - Suporte técnico para resolução de imprevistos durante o evento.

7.2. Os pontos serão selecionados de acordo com cada atividade, seguindo os padrões exigidos com a temática e classificação do evento, conforme a baixo, a saber;

Classificação			
Nº	Descrição	Metragem	Classificação
01	02-TENDA , seguindo a padronização de tenda, branca, com lona anti chamas, seguindo as recomendações do corpo de bombeiros. Com mesas e cadeiras.	10x15m	Bares, bebidas, petiscos, comidas, etc..
02	03-BARRACA ou Food Truck, de CHOPP Artesanal, ou cerveja artesanal, com tripés, e porta copos.	6x6m	CHOPP, Cerveja Artesanal,
03	03-BARRACA ou Food Truck de Hambúguer artesanal, creperia, batata no cone e comida específica.	6x6m	Comida Lanches e artesanais.
04	04-BARRACA DE DOCES , Churros, cocada, tortas, bolos e similares.	4x4	Doces em geral.
05	03-BARRACA DE DRINK'S , bebidas, batidas, misturadas, destilados, energéticos e similares.	5x5	Barraca de Drinks

7.3. Os expositores deverão providenciar a estrutura de suas barracas, seguindo os critérios estabelecidos.

8. DAS NORMAS GERAIS:

8.1. As barracas deverão seguir um critério padrão, sendo obrigatoriamente brancas, limpas ou com estilo rústico, de forma a manter a harmonia visual do evento.

8.2. É proibida a venda de bebidas alcoólicas sem autorização prévia.

8.3. Não será permitido o uso de som mecânico ou qualquer equipamento que interfira na programação da Tradicional Festa de Paraíso do Tobias.

8.4. O não cumprimento das normas ou dos critérios estabelecidos resultará na desclassificação do expositor e perda do direito de ocupação do espaço.

8.5. Os expositores são responsáveis pela legalidade e qualidade dos produtos comercializados.

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final com a relação dos candidatos será publicada no dia 29/07/2025.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A participação na Tradicional Festa de Paraíso do Tobias implica na aceitação total dos termos deste edital.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.3. O evento será realizado mesmo em caso de condições climáticas adversas, salvo situações extremas.

Miracema, 22 de julho de 2025.

BRUNO MACHADO MARQUES

Secretário de Cultura e Turismo de Miracema

CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PA Nº 2025.20811-5

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46, representado pela Exma. Sra. Prefeita Maria Alessandra Leite Freire, CPF nº 010.XXX.XXX-62, e os LOCADORES LÍDIA ARAUJO MOREIRA FERREIRA, CPF nº 093.XXX.XXX-54; NEUSA MARIA ARAUJO MOREIRA, CPF nº 090.XXX.XXX-11; ROGER ARAUJO MOREIRA, CPF nº 045.XXX.XXX-76; e GELBER CARDOSO DIAS, CPF nº 680.XXX.XXX-68, celebram o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Francisco Bruno de Martino, nº 92, destinado à Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo.

OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Francisco Bruno de Martino, nº 92, destinado ao funcionamento da Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo do Município de Miracema/RJ.

PRAZO: Prorrogado por mais 06 (seis) meses, com vigência de 14 de junho de 2025 até 13 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 53.431,67 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), parcelado em 06 (seis) parcelas de R\$ 8.905,28 (oito mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos) cada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Órgão: 02
- Unidade: 02.07
- Fonte de Recursos: 500
- Natureza da Despesa: 339036000000
- Proj./Ativ.: 2209000

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2025.

SIGNATÁRIOS: LOCATÁRIO: PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ: MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
LOCADORES: LÍDIA ARAUJO MOREIRA FERREIRA, NEUSA MARIA ARAUJO MOREIRA, ROGER ARAUJO MOREIRA E GELBER CARDOSO DIAS

RJ – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 2.046/22 e a Lei Federal nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO** para o processo de **eleição dos representantes da sociedade civil** que comporão o CMAS para o biênio **2025–2027**, bem como para a **eleição da nova Mesa Diretora do Conselho**, conforme segue:

1. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **28 de julho de 2025**, às **14h30**, na **Casa dos Conselhos Professor José Viana**, situada à **Rua Matoso Maia, nº 173 – Centro – Miracema/RJ**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da eleição as entidades ou organizações da sociedade civil com atuação comprovada na área da Assistência Social no município de Miracema, devidamente registradas ou reconhecidas pelo CMAS.

3. DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

As entidades interessadas em participar do processo eleitoral deverão encaminhar **Ofício de Indicação do Representante Titular e Suplente**, devidamente assinado pelo responsável legal da instituição, até a data da eleição.

O ofício deverá conter:

- Nome da entidade;
- Nome completo, CPF e RG do representante titular;
- Nome completo, CPF e RG do representante suplente;
- Comprovante de vínculo com a entidade (cópia simples de ata de posse, declaração de vínculo, etc.).

4. DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Logo após a composição do novo plenário do CMAS com os representantes eleitos da sociedade civil, será realizada a **eleição da nova Mesa Diretora**, com mandato para o período de **2025 a 2027**, em conformidade com o Regimento Interno do Conselho.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações sobre o processo eleitoral poderão ser obtidas diretamente na Casa dos Conselhos

Publique-se e cumpra-se.

Miracema/RJ, 18 de julho de 2025.

Harley Oliveira da Silva

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ

CMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CMAS – BIÊNIO 2025-2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/